



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 009/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **7ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 281.184,30 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.429,90 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.642,52 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Ordinária nº 27/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Ordinária nº 32/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.283.573,76 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata,



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 18 de março de 2024.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador membro